



## **EDITAL 02/2022**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ASSOCIAÇÃO FLORESTA CHEIA INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.**

Fixa normas e critérios de seleção de estagiários de estágio curricular obrigatório para preenchimento de vagas na Associação Floresta Cheia Instituto de Conservação Ambiental

A Diretoria da Associação Floresta Cheia Instituto de Conservação Ambiental faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital 02/2022, com vigência até julho de 2023, de **estágio curricular obrigatório**, para colaborar com as atividades dos projetos desenvolvidos pela Associação Floresta Cheia Instituto de Conservação Ambiental.

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de estudantes regularmente matriculados no ensino superior para **Estágio Curricular Obrigatório, não remunerado**.
- 1.2 Os alunos de graduação selecionados por meio deste edital terão contratos de estágio com duração de um (1) até cinco (5) meses, dependendo da carga horária exigida pela Instituição de Ensino Superior (IES) para o estágio obrigatório.
- 1.3 A seleção ficará a cargo da Diretoria da Associação Floresta Cheia Instituto de Conservação Ambiental.

#### **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.



- 2.2 Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados em IES que possuam Convênio de Concessão de estágio com a Associação Floresta Cheia Instituto de Conservação Ambiental até a publicação do presente edital. São elas: 2.2.1 Universidade Federal de Goiás (UFG), Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), Universidade Paulista (UNIP) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Campus Urutaí (IF);
- 2.2.2 Estudantes de IES não listadas acima podem procurar o Instituto para a formalização do convênio com a IES de interesse.
- 2.3 O candidato deverá apresentar, no ato de sua inscrição, Comprovante de matrícula atual, Histórico Escolar ou Extrato Acadêmico (com notas), além do Currículo cadastrado na plataforma Lattes ou currículo *Vitae*.
- 2.4 O estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação em áreas que abrangem as áreas das ciências biológicas, tais como meio ambiente, biodiversidade, ecologia, conservação, biotecnologia e áreas afins.
- 2.5 Os estudantes que irão realizar atividades práticas devem apresentar cartão de vacina atualizado para vacinas contra febre amarela, tétano, hepatite B e COVID-19.
- 2.6 Os candidatos selecionados serão convocados conforme disponibilidade de vagas existentes, dentro do prazo de vigência deste edital e do período solicitado no ato da inscrição.
- 2.7 Os candidatos também são responsáveis por indicar um docente orientador vinculado a IES de origem, caso esta necessidade seja prevista nas normas de estágio curricular da IES.
- 2.8 É necessário apresentar uma carta de recomendação de um docente ou supervisor de outros estágios/ voluntariados.
- 2.9 Após a inscrição os candidatos receberão um retorno por email, e podem ser chamados para uma entrevista online.

### **3. CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO**

- 3.1 A seleção será feita exclusivamente para **estágio curricular obrigatório, não**



**remunerado.**

- 3.2 O oferecimento do estágio curricular obrigatório por este instituto não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsão do artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.
- 3.3 A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada para, no máximo, 40 (quarenta) horas.
- 3.4 O estágio terá duração mínima de um (1) mês, podendo se estender até cinco (5) meses.
- 3.5 O estágio observará a carga horária exigida pela IES do candidato para o estágio obrigatório, podendo ser renovado caso seja de interesse do estagiário e do Instituto Floresta Cheia e esteja de acordo com a carga horária e o número de períodos exigidos para estágio obrigatório por cada curso de graduação das respectivas IES.

#### **4. VAGAS**

- 4.1 Serão ofertadas seis (6) vagas de estágio curricular por semestre no instituto, contemplando todas as IES conveniadas
- 4.2 Não haverá número de vagas reservadas para cada curso de graduação, as vagas serão preenchidas por demanda.

#### **5. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

- 5.1 As atividades a serem executadas compreendem a modalidade **online e/ou presencial**, executando atividades práticas e/ou remotas, a depender da demanda dos projetos da instituição (lista dos atuais projetos em andamento em: [www.florestacheia.org.br](http://www.florestacheia.org.br));
- 5.2 Os planos de trabalho serão ajustados para melhor aderência às atividades profissionais relacionadas com as áreas de atuação de cada curso de graduação/profissão do estagiário, englobando das atividades listadas no tópico 5.3 a seguir;
- 5.3 As atividades que constarão no plano de trabalho do estagiário poderão ser personalizadas para cada estudante e de acordo com a demanda de atividades do instituto, no semestre de execução. Assim, as possíveis atividades a serem desenvolvidas no estágio são:
- I. Elaboração, redação e execução dos projetos de pesquisa e extensão do instituto; II.



Execução de atividades presenciais e/ou remotas, práticas e teóricas dos projetos de pesquisa e extensão do instituto;

III. Participação em reuniões semanais para discussão das atividades do instituto e grupos de estudo;

IV. Tabulação e análise de dados em planilhas;

V. Orçamento de insumos e equipamentos dos projetos de pesquisa e extensão; VI.

Elaboração e divulgação de material físico e digital relacionado às atividades do instituto;

VII. Elaboração de conteúdo (visual e textual) para ser utilizado nas redes sociais do instituto;

VIII. Redação de relatório final das atividades realizadas no estágio curricular obrigatório.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o estágio curricular no presente instituto se darão pelo preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/1KTQkqRosoMTWabn7>

6.2 O estudante deve informar no ato da inscrição o mês em que deseja iniciar a atividade de estágio;

6.3 A inscrição deve ser solicitada via preenchimento do formulário com pelo menos quinze (15) dias de antecedência do período informado para início do estágio;

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A resposta à solicitação de estágio será enviada por e-mail ao estudante até uma semana após o preenchimento do formulário de inscrição;

7.2 O Floresta Cheia **não se responsabiliza**, burocrática ou financeiramente, pela atualização do cartão de vacina dos estagiários que executarão atividades práticas;

7.3 Não serão fornecidos, nem custeados, gastos com transporte e alimentação do estagiário até o local de realização das atividades práticas, quando o deslocamento for necessário;

7.4 O Floresta Cheia não se compromete em fornecer as ferramentas digitais necessárias para executar as atividades online (como computador, notebook, smartphone ou serviço de



internet). O estagiário deve usar dos seus próprios recursos para execução das atividades online;

7.5 Maiores informações via e-mail: [florestacheia@gmail.com](mailto:florestacheia@gmail.com)

7.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da Associação Floresta Cheia Instituto de Conservação Ambiental.